



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 188 - Ano 3 - Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

## Prefeitura entrega reforma completa do Pronto Socorro Vila Dirce



Além de ser totalmente revitalizado, o equipamento de urgência e emergência ganhou novos ambientes amplos e modernos, com nova mobília, câmeras de videomonitoramento, ambientes climatizados e painel de senhas.

# ACONTECE NA CIDADE



## Verão Espetacular na Cohab

De 20 a 23 deste mês, sempre a partir das 9 horas, acontece na Cohab o Verão Espetacular, com competições de BMX na pista Caracas Trails. A final, no domingo, dia 23, tem transmissão ao vivo na Rede Globo, no Esporte Espetacular.

## Carnaval da Família

Sábado e domingo, 22 e 23, das 15 às 21 horas, tem folia na Praça da Aldeia. Shows e marchinhas, feira gastronômica e de artesanato, bloco da inclusão e brinquedos infláveis.



## Vacinação contra o Sarampo

Já estão disponíveis as vacinas contra o sarampo. Devem ser vacinadas pessoas com idade entre 5 e 19 anos. De segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas em toda a rede de Unidades Básicas de Saúde.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 69

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
58405	MARIA APARECIDA DE JESUS ANJOS	2074916744	64ª
60016	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	481682259	65ª
61193	IGOR ALVES DO CARMO	20082219766	66ª

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53612	ELIANE REGINA LEUCH	438167338	15ª

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51269	ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO DANTAS	395891097	118ª

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

### TERMO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 02/2017, torna pública a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** por mais 2 (dois) anos, a partir de 23/02/2020, a validade do Concurso Público Nº. 02/2017, homologado em 23/02/2018, para o cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E NUTRICIONISTA**.

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 52

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público,

afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
38797	ANA DEISE DE SOUZA	472242982	34ª

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36824	MARCIO VIVIANO STREULI	284724610	78ª
36520	KLEBER SADRAQUE DA SILVA CORRÊA	28118530X	79ª

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 30

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52959	GUILHERME COUTINHO DE SOUZA	520244436	58ª

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54631	JULIANO DOS SANTOS CEZAR	222452869	38ª
57249	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	215947551	39ª

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB,

# Atos Oficiais

CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17483	GLENDIA MACHADO DIAS	001809885	4º

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
 Prefeito Municipal

**Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.**  
**Convocação 08**

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo 01/2019, a comparecerem em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data 27/02 na Unidade do CIEE em BARUERI, sítio a rua Benedita Guerra Zedron, 57 – Vila São João, no horário de atendimento das 08h00 as 17h00, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento no prazo informado implicará na perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLÉS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;

#### Convocados:

##### Arquitetura

Nome	RG
LETICIA ROSA E LUZ	389533038
LETICIA GOMES RAVEDUTTI	369452756
NATHALY DE OLIVEIRA SANTOS	536567979
JAQUELINE DA SILVA ARAUJO	569678663
LILIANE PEREIRA MACHADO BRANDÃO	493700092
KARYNNE SILVA VIEIRA	573058428
THAYS CRISTIANE RIBEIRO COSTA	501796514x
NATHALIA SUED ALVES SOUZA	410258179
BEATRIZ DO CARMO LIMA	378266755
FERNANDA FREIRE SALES DA SILVA	397752696
ISABELA BISCUOLA PAVAO	393866397
INGRID MARIA PRAXEDES DA SILVA	379845313
FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	577998262
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	343641124
BEATRIZ FERREIRA SANTOS	540464685
GLORIA MARIA FERNANDES SOUSA	394889356
ANDRESSA SILVA DIAS	453811607
ELOISA LEITE DE OLIVEIRA	393905524

##### Direito

NOME	RG
PERSON DE SOUSA LIMA	501305294
RAFAELA KATILLA DOS SANTOS	391920807
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	112170158
THAINARA POLYANA DOS REIS LACERDA	3811403304
ANDRE VINICIUS TEOBALDO DE OLIVEIRA	5099949770
VINICIUS MACIEL PISTORES	381348520
BEATRIZ DIONISIO FLAVIO	3965000919
YURI GARCIA DE ALENCAR	53138830X
NILSON MARIO DE JESUS	141589292

LETICIA MEDEIROS	364911827
VERONICA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	380717116
JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA MARTINS	304072588
KAROLINA SANTOS MARCELINO	540874966
ANA PAULA DE LIMA MILAO	492140182

#### Ciências Contábeis

NOME	RG
RENAN GENILDO DA SILVA	490623311
ALAN NUNES HOLANDA DE CARVALHO	57517125
THARCISIO ESTEVES DIAS	446250296
HUGO VIEIRA SANTOS	501614497
ALINE FERREIRA SILVA	485927597
SUELI CONCEICAO NASCIMENTO FERNANDES	337697516
LARISSA RIBEIRO SANTOS	385378944
DAYANE DE OLIVEIRA VIEIRA	47421753X

#### Engenharia Civil

NOME	RG
JULIANA DAMASCENO BARBOSA	370400744
MARCOS ANTONIO SALES FILHO	386767853
CAIO AUGUSTO DOS SANTOS	50292305
RENAN HENRIQUE ALEXANDRE DE FREITAS	503850354
BRUNA DUTRA	394748499
CAROLINE FLORES OLIVEIRA	360862160
NIVALDO JOSE DE LIRA JUNIOR	379751793
DOUGLAS HONDA DE SOUZA	480462781
JAQUELINE MORAIS FERREIRA CAMPOS	397662063
GUSTAVO RODRIGUES CARVALHO	506164901
GUILHERME DE SOUSA FERREIRA	37493524
LUCAS DE ARAUJO CUENCAS	504312674
SERGIO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	432977673
LAIS GONÇALVES RODRIGUES	505343721
JOSE ALMIR SANTOS SILVA JUNIOR	45099871X
BRUNA TELES FERNANDES	48006703
MICHEL ALVES DE LIMA	547871612
AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	384826295
CAIQUE AMANCIO SILVA	500227858
VINICIUS ZUMBA PINHEIRO	441057676
GUILHERME AFONSO DE SOUSA BARROS	3710968
FERNANDA BONATTO E SILVA	422092034
GIOVANNY NASCIMENTO ANDRADE	521851294

21/02/2020

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
 Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.  
**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **BRUNO DE MELO VELOSO COUTO**, matrícula **48670**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO LEÃO**, matrícula **46858**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 309, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI**, matrícula **20758**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 310, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARCIO HENRIQUE LOPES ALVES TEIXEIRA**, matrícula **43938**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 311, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **FLAVIO ROSSI PROVAZI**, matrícula **48464**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2020**.



# Atos Oficiais

**PORTARIA Nº. 312, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **SUZIANY GOMES BISACHI**, matrícula **21024**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 313, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. 143 de 24 DE JANEIRO DE 2020, publicada em nome do (a) Senhor (a) **VIVIAN MAYUMI KOJIMA**.

**PORTARIA Nº. 314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **403 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **CHARLES FRANCISCO PEREIRA MEIRA**, matrícula **21149**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 315, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **CHARLES FRANCISCO PEREIRA MEIRA**, matrícula **21149**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **20688**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 RETIFICAR** a Portaria nº. **97 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, ONDE SE LÊ: CONCEDER** Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA PAES**, matrícula **17939**, admitido (a) em **02 DE FEVEREIRO DE 2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019, a partir de 27 DE FEVEREIRO DE 2020 A 27 DE MARÇO DE 2020**, conforme Lei nº. **1619/1993**, alterada pela Lei nº. **1647/1993**.

**LEIA-SE: CONCEDER** Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA PAES**, matrícula **17939**, admitido (a) em **02 DE FEVEREIRO DE 2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019, retroagindo seus efeitos em 17 DE FEVEREIRO DE 2020 A 27 DE MARÇO DE 2020**, conforme Lei nº. **1619/1993**, alterada pela Lei nº. **1647/1993**.

Endereço: Avenida Comendador Dante Carraro, 467 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0767 – Série C em 18/02/2020**.

Razão Social: D. M.D. Peniel Drogaria e Perfumaria LTDA – ME  
CNPJ: 10.699.661/0001-00  
Endereço: Avenida Comendador Dante Carraro, 467 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0766 – Série C em 18/02/2020**.

Razão Social: D. M.D. Peniel Drogaria e Perfumaria LTDA – ME  
CNPJ: 10.699.661/0001-00  
Endereço: Avenida Comendador Dante Carraro, 467 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0765 – Série C em 18/02/2020**.

Razão Social: D. M.D. Peniel Drogaria e Perfumaria LTDA – ME  
CNPJ: 10.699.661/0001-00  
Endereço: Avenida Comendador Dante Carraro, 467 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Número: N° 0686 – Série C em 18/02/2020**.

Razão Social: Valesca Indústria e Comércio LTDA – ME  
CNPJ: 65.682.833/001-25  
Endereço: Rua dos Sentinelas, 150 – Aldeia de Carapicuíba - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – MULTA Número: N° 0685 – Série C em 15/02/2020**.

Razão Social: Rosa Lima da Cunha Drogaria – ME  
CNPJ: 04.529.281/0001-25  
Endereço: Avenida Comendador Dante Carraro, 20 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura da **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Número: N° 0756 – Série C em 06/02/2020**.

Razão Social: Mais BR Drogarias do Brasil LTDA  
CNPJ: 31.558.484/0001-12  
Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 44 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0363 – Série C em 13/02/2020**.

Razão Social: Mais BR Drogarias do Brasil LTDA  
CNPJ: 31.558.484/0001-12  
Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 44 – Cidade Ariston - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0364 – Série C em 13/02/2020**.

Carapicuíba, 19 de fevereiro de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: D. M.D. Peniel Drogaria e Perfumaria LTDA – ME  
CNPJ: 10.699.661/0001-00

Fabiane Pereira  
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



## Câmara Municipal de Carapicuíba

### DECRETO LEGISLATIVO nº 150/2020

"Institui o Programa "Coleta Seletiva de Papel e Copos Plásticos" na Câmara Municipal de Carapicuíba e dá outras providências"

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2019**  
**Autoria: Vereador Ladenilson José Pereira "Professor Ladenilson"**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O programa "Coleta Seletiva de Papel e Copos Plásticos", instituído por este Decreto Legislativo, destina-se a normatizar a coleta seletiva de papel e copos plásticos utilizados pela Câmara Municipal de Carapicuíba.

**Art. 2º** - O programa "Coleta Seletiva de Papel e Copos Plásticos" tem por objetivo a separação dos papéis considerados sem serventia por já utilizados por esta Casa de Leis, como folhas impressas, folhas de rascunho, jornais e similares; bem como a separação dos copos plásticos utilizados; apartando-os do restante dos resíduos sólidos produzidos pela Câmara Municipal de Carapicuíba.

Parágrafo único: excluem-se desse programa papéis utilizados que contenham material orgânico, como guardanapos e papéis utilizados nos sanitários.

**Art. 3º** - Para a consecução deste programa, os gabinetes dos vereadores, salas de reunião e demais dependências da Câmara Municipal de Carapicuíba serão dotados de lixeiras específicas com identificação externa.

**Art. 4º** - Os materiais mencionados por este programa serão destinados à coleta seletiva e reciclagem.

**Art. 5º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ficam por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 18 de fevereiro de 2020.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

**LUANA VIEIRA DA SILVA**  
Diretora Geral

# Pronto Socorro Vila Dirce recebe reforma completa



*Além de revitalização, o PS recebeu um novo modelo de gestão*

Após anos funcionando de forma inadequada, o Pronto Socorro (PS) Vila Dirce passou por reestruturação completa. Além de ser totalmente revitalizado, o equipamento de urgência e emergência ganhou novos ambientes amplos e modernos, com nova mobília, câmeras de videomonitoramento, ambientes climatizados e painel de senhas.

A melhoria no atendimento do PS também era reivindicação antiga da população, por isso, a administração muni-

cipal implantou um novo modelo de gestão, por meio de Organização Social de Saúde, assim como acontece no AME e Hospital Geral. Com equipe renovada, o Pronto Atendimento Vila Dirce conta com novos profissionais de segurança, recepção e limpeza. Já a equipe de saúde ganhou novos médicos clínicos e ortopedista; enfermeiros; técnicos de enfermagem e assistente social.

“Está tudo bem limpinho e o atendimento ótimo. Notei que o comportamento dos médicos e enfermeiros mudou, estão mais atenciosos”, comenta a paciente Cleusa de Fátima Lopes.

O paciente Ezequiel dos Santos também notou as melhorias no PS Vila Dirce. “Antigamente o atendimento era péssimo e as instalações terríveis; higiene nem fala. Hoje isso melhorou cem por cento. A atenção das enfermeiras e dos médicos foi perfeita. A higiene e alimentação estão ótimas”, explica.

#### Excelência no atendimento

As Organizações Sociais de Saúde (OSS) são instituições privadas, sem fins lucrativos, que atuam em parceria públi-

co-privada para gerenciar serviços de saúde oferecidos pelo município com o objetivo de oferecer mais qualidade e eficiência no serviço para a população.

Dos 10 hospitais que possuem certificado pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), International Society for Quality in Health Care (ISQua), 9 são gerenciados por OSS. Esse título é concedido pelo alto padrão de atendimento à população.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

# ECOPONTO



**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



**ARISTON**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



**ILUMINAÇÃO DE LED**

**+ SEGURANÇA  
NO SEU BAIRRO**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**